



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9686 DE 08 DE julho DE 2002.

Altera o item 7 do art. 1º do Decreto nº 9614, de 26 de março de 2002

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do Processo nº 29.249/01,

DECRETA:

Art. 1º O item 7 do artigo 1º do Decreto nº 9614, de 26 de março de 2002, que dispõe sobre permissão para exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros, fica retificado na seguinte conformidade:

- "Art. 1º
- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º **TRANSPORTE THE FLASH MOTO BOY TAXI EXPRESS LTDA. ME**
- 8º
- 9º"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de julho de 2002, 357ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362ª da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de julho de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA